

02



RECEBIDO em 29/03/91
ARQUIVADO em 1/1/91
Epidio
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.585/91 EMENTA:- DA DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
DE 24 DE fevereiro DEL. 991 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REG. LIVRO FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, autorizado a denominar de RUA- VEREADOR FRANCISCO BARBOSA, a rua que nasce de ponte a nascente, margeando a Av. Pe. Azarias Sobreira que dá acesso ao Horto (estrada nova).

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL